



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
236/2013-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Criar um centro de criação de insetos lepidópteros (borboletas) na Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO

Estabelecer um borboletário na Fundação Oswaldo Cruz, com o objetivo de estimular a educação ambiental e formação de jovens;

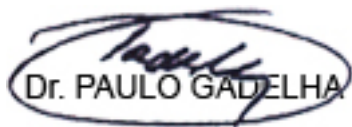
Promover a difusão da ciência e difundir a importância da preservação da biodiversidade brasileira oferecendo um programa de visitação ao borboletário vivo para a sociedade.

PARTICIPANTES

O conjunto de criação e borboletário vivo ficará vinculado na Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência, e serão gerenciados em parceria com o Instituto Oswaldo Cruz e a Casa de Oswaldo Cruz, CECAL e DIRAC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/03/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.